

# **Camara de Vereadores de Blumenau**

## **Estado de Santa Catarina**

### **REGRAS E PROCEDIMENTOS TEMPORÁRIOS PARA PREVENÇÃO À INFECÇÃO E PROPAGAÇÃO DO VÍRUS COVID-19.**

**No dia 17 de março de 2020, a Câmara Municipal de Ilhota, por ato da MESA DIRETORA, definiu as regras e procedimentos temporários para prevenção à infecção e propagação do VÍRUS COVID-19.**

**As regras a serem adotadas por este órgão serão as seguintes:**

- 1) O acesso às dependências da Câmara ficará restrito aos seus servidores públicos e vereadores.
- 2) O atendimento presencial ao público externo nos gabinetes está suspenso, devendo ser realizado via telefone ou internet.
- 3) Estão suspensas as sessões solenes, audiências públicas e cessões do Plenário a terceiros.
- 4) As Sessões Ordinárias e Extraordinárias e reuniões da Comissões Permanentes estão mantidas, contudo, sem a presença do público.
- 5) Estas medidas vigorarão até decisão em sentido diverso.

**Camara de Vereadores de Blumenau**  
**Estado de Santa Catarina**

Ilhota, 17 de Março de 2020.

**Autor: Mesa Diretora**